



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 138, de 09 de maio de 2022.

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho referente ao Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 8.777/2016, que instituiu a Política de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, e a solicitação efetuada no âmbito do processo nº 23067.009109/2022-57, que versa acerca do monitoramento da Lei de Acesso Informação com detalhamento contido no bojo do OFÍCIO 4/2022/OUVGERAL/GR/REITORIA (2884347).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores que comporão o Grupo de Trabalho referente ao Plano de Dados Abertos (GT-PDA) da Universidade Federal do Ceará, que passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do Prof. Sidney Guerra Reginaldo (SIAPE 2227505):

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Sidney Guerra Reginaldo	2227505	Ouvidor Geral da UFC
João Paulo Bastos Moreira de Souza	1518775	Ouvidoria Geral
Luís César Marques de Vasconcelos	1658811	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Rogério Teixeira Masih	3284295	Pró-Reitoria de Extensão
Antonio Kassio da Costa Silva	3133122	Pró-Reitoria de Extensão
Márcia Regina Mariano de Sousa Arão	2080101	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti	1348324	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Telma Araújo do Nascimento	1165864	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Rafael Braz Azevedo Farias	1984346	Pró-Reitoria de Graduação
Fabiano José Gadelha de Freitas	2080305	Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional
Beatriz Duarte Lima de Araújo	2082069	Superintendência de Tecnologia da Informação
Érica Lopes Rabelo	2393335	Superintendência de Tecnologia da Informação
Silvio Roberto Martins Amarante	2080048	Superintendência de Tecnologia da Informação
Brunna Grasiella Matias Silveira	2186946	Secretaria de Governança

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será responsável pela revisão e atualização do Plano de Dados Abertos da Universidade Federal do Ceará para os próximos 2 (dois) anos, conferindo validade ao documento e possibilitando a continuidade da implementação da política de dados abertos segundo as normas federais pertinentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 131, de 04 de maio de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/05/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3019144** e o código CRC **3CBF1DA0**.